

Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos
Proj./Ativ.: 1.625 – Emenda Parlamentar nº 43940017
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.700.61.3110 – Identificação das Transferências Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.
Tarauacá – AC, 26 de maio de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e CONVENIÊNCIA VI-TÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 54.231.183/0001-85, pela CONTRATADA.

XAPURI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 0243/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 046/2026, cujo objeto é Contratação de Prestação de serviços de produção de vídeos especializada em serviços de captação, produção, edição e finalização de áudio e vídeos digitais, para publicidade de ações institucionais da Prefeitura Municipal de Xapuri – Acre.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Marcus Roberto Farias de Souza, Secretária Municipal de Gabinete Civil, Decreto nº 163/2025.
FISCAL	Jaqueline Alencar de Oliveira, Chefe de Gabinete – Decreto nº N° 006/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Xapuri – Acre, 27 de maio de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 045/2026, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xapuri – Acre.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	José Maria Cacao Rocha, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através do Decreto Nº 003/2025.
FISCAL	Gessi Nascimento da Silva, Subsecretário, Subsecretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através do Decreto nº 056/2025.

Xapuri – Acre, 26 de maio de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 27 DE MAIO DE 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Xapuri – CMAS, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1163, de 20 de dezembro de 2022 e a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, como órgão de controle social dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social, e;
Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Considerando, a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;
Considerando que é condição fundamental aos Municípios, aos Estados e Distrito Federal conforme o art. 30 da LOAS, e Art. 18 da NOB/SUAS – 2012 o Plano de Assistência Social, que é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Xapuri Acre, para o quadriênio 2026-2029

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Maria Zenaide Vieira Gusmão
Presidente do CMAS

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 046/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA PUBLICIDADE DE AÇÕES INSTITUCIONAIS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI E A PESSOA JURÍDICA HAROLDO ZAINÉ SARKIS.

Dispensa de Licitação nº 013/2026

Processo Administrativo nº 039/2026

Município de Xapuri – AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município denominado CONTRATANTE, e o(a) pessoa jurídica Haroldo Zaine Sarkis, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.679.430/0001-04, com sede na Rua Deocleciano Lago, nº 144, Xapuri – Acre, doravante designada CONTRATADO, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 016/2025. e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II) Contratação de Prestação de serviços de produção de vídeos especializada em serviços de captação, produção, edição e finalização de áudio e vídeos digitais, para publicidade de ações institucionais da Prefeitura Municipal de Xapuri – Acre. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor do presente contrato será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme, já incluídos todos os impostos, taxas e demais despesas, tais como frete, embalagens, seguro, garantia e quaisquer outras que sejam pertinentes, com valores unitários e totais conforme tabela anexa a este contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: Programa Trabalho: GABINETE DO PREFEITO Proj./Atividade: 2003-2004-2005-3010 GABINETE DO VICE-PREFEITO Proj./Atividade: 2009 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL Proj./Atividade: 20114-2078-2015 SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA, TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL Proj./Atividade: 2018-1090-1009-2090-2091-2092-2093-2094-2095-3005 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO Proj./Atividade de:2028-1015-1017-1023-2029-2030-2031-2033-2035-2036-2037 – 2038-2043-2080-2081-2084-2099 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Proj./Atividade: 2041-2042-2044-2045-1039-1040-2046 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PECUARIA Proj./Atividade: 1043-1052-1063-2048 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE Proj./Atividade: 2049-1058-2022-2050 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E EVENTOS E TURISMO Proj./Atividade: 2006-2007-2052-1053 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER Proj./Atividade: 3019 SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE Proj./Atividade: 3018 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE Proj./Atividade de:1088-1091-2039-1028-1032-1033-1078-1094-1096-2021-2040-3003-3014 CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 7.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Xapuri-AC, em 27 de maio de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira/CONTRATANTE E A EMPRESA HAROLDO ZAINÉ SARKIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.679.430/0001-04/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 045/2026/PMX

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E A EMPRESA RL DA SILVA LTDA. Pregão Presencial nº 014/2025 Ata de Registro de Preços nº 043/2025 Processo Administrativo

nº 065/2025 Município de Xapuri – AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pelo seu Secretário, o senhor José Maria Cacao Rocha, nomeado através do Decreto Nº 003/2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o a pessoa jurídica RL DA SILVA LTDA – CNPJ nº 41.062.155/0001-30, Rua Rubro Negro, nº 200, bairro: Raimundo Chaar – Brasília/AC, e-mail: rlcomercioeservicos1@gmail.com, através de seu representante legal, o senhor Ricardo Lima da Silva, inscrito no CPF sob o nº 657.517.102-82, Telefone: (68) 99913-8359, doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos a empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo supracitado e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. DO OBJETO Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xapuri – Acre, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. DA VALIDADE DO CONTRATO A validade do contrato é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021: CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS 6.1. A despesa correrá por conta da dotação orçamentárias: ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL UNIDADE: 03 DEP DE TRANSPORTE RO-DOVIÁRIO E HIDROVIÁRIO PROJ/ATIVIDADE: 1.010 – AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RAMIS E PONTES Fonte de Recurso: 0500 – RECURSO PRÓPRIO ORDINÁRIO Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.0500 – Outros Serviços de Terceiros – PJ CLÁUSULA 7ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO 7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus. 7.2. As quantidades e preço unitário estão indicadas na proposta ajustada do contratado, que juntamente com o Termo de referência, faz parte deste contrato. Xapuri-AC, em 26 de maio de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira, JOSÉ MARIA CACAU ROCHA, Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana/ CONTRATANTE e a empresa RL DA SILVA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 41.062.155/0001-30/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
O Município de Xapuri – Acre, inscrito no CNPJ nº 04.018.560/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do Artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.
Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para Contratação de Prestação de serviços de produção de vídeos especializada em serviços de captação, produção, edição e finalização de áudio e vídeos digitais, para publicidade de ações institucionais da Prefeitura Municipal de Xapuri – Acre., em favor do Haroldo Zaine Sarkis, CNPJ Nº 40.679.430/0001-04, no valor de R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Xapuri – Acre, 27 de maio de 2026

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 041/2026
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E A EMPRESA M. F. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.
PROCESSO Nº 009/2026 – CPL/PMX CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

Aos cinco dias, do mês de março, do ano dois mil e vinte e seis, a PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, CEP: 69.930-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.018.560/0001-24, neste ato representado pelo prefeito MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pelo seu Secretário, o senhor Gessi Nascimento da Silva, nomeado através do Decreto Nº 056/2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa M. F. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 25.130.703/0001-65, com sede na Rua Minas Gerais 1366 SALA 01 Bairro: Preventorio CEP: 69900-186 EMAIL: mfconstrutora2018@hotmail.com – TELEFONE: (68) (68)99944-5800, doravante denominada simplesmente CONTRATADA neste ato representada por seu empresário o Sr. MOACIR PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 321.702.461-34, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, decorrente da Concorrência nº 008/2025, homologada pela autoridade competente, realizada nos termos da Lei Federal N.º 14.133/21, e demais alterações, Decreto Municipal nº 016/2024, na forma e condições a seguir estabelecidas, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo contratual é a Contratação de empresa de engenharia, para executar Pavimentação em Vias Urbanas, em Xapuri, conforme convênio com Ministério das Cidades nº 045471/2023, sob a gestão e fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Xapuri.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados Operação de Crédito e Recursos Próprios.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Unidade: 02 – Departamento de Obras, Urbanismo e Limpeza

Programa de Trabalho: 26.782.0008.1.040 – Ampliação e

Recuperação de Ramais e Pontes

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: RP – 500 – Convênio 700

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovados é de R\$ 1.767.494,55 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavo).

Xapuri-AC, em 07 de maio de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira, Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana Gessi Nascimento da Silva/ CONTRATANTE e A EMPRESA M. F. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.130.703/0001-65/CONTRATADA.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, ADJUDICA e HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia, para executar Pavimentação em Vias Urbanas, em Xapuri, conforme convênio com Ministério das Cidades nº 045471/2023, tendo como vencedora a empresa M.F.CONSTRUTORA E COM. LTDA – CNPJ: 25.130.703/0001-65, com valor global de R\$ 1.767.494,55 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavo).

Xapuri – AC, 07 de maio de 2026.

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito